



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de gêneros alimentícios para uso nas oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Trata-se da Aquisição de gêneros alimentícios para uso nas oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

2 - Definição do objeto

Os seguintes itens deverão ser adquiridos:

- Banana caturra;
- Biscoito doce tipo rosquinha c/ no mínimo 300 g;
- Biscoito salgado c/ no mínimo 300 g;
- Carne bovina moída;
- Creme de leite;
- Maçã;
- Maionese;
- Massa de pastel;
- Mortadela com gordura;
- Pão de cachorro quente;
- Pão de queijo;
- Pão fatiado;
- Pastel assado;
- Pastel frito;
- Pepino em conserva;
- Presunto fatiado;
- Queijo fatiado;
- Suco em caixa;
- Torrada com pão fatiado;
- Calça virada frita;
- Bolacha doce tipo caseira;

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social.

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa junto a plataforma Banco de Preços, bem como junto a fornecedores locais.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 53.679,70 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.



7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes gêneros alimentícios, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Junho de 2026

JOELMIR LOPES
Secretaria Municipal da Assistência Social